



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 233/2026/SA de 16.07.2026.

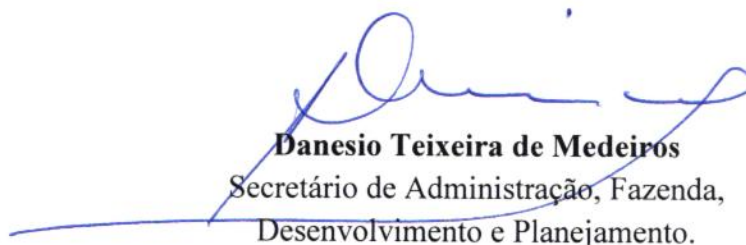
Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

Conceder o 4º(quarto) Avanço Trienal, (23.07.2023 a 23.07.2026) a partir do mês de **julho de 2026**, a servidora **Fabiane Ribeiro Pinton**, agente de fiscalização, matrícula nº 771, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Data Base: 23.07.2014

Dilermando de Aguiar, aos 16(dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.